

1 **Ata nº07/2023 – Ata da reunião (ordinária) do Conselho Municipal de Acompanhamento e**
2 **Controle Social do FUNDEB, realizada em 16 de agosto de dois mil e vinte e três.** Aos 16
3 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00 (nove horas),
4 na sala de reuniões do CACS-FUNDEB, anexo à Secretaria Municipal de Educação, SEMEDI,
5 reuniram-se com convocação prévia, cito presentes representantes das categorias: conselheira
6 titular, Tatiana Costa Pinto Passos; suplente, Joice Cristina Pereira, representantes do Poder
7 Executivo Municipal Semedi; conselheiro titular Silvio Rogério Ferreira Lucas; suplente, Jonatha
8 Fabrício da Silva Mantovani, representantes dos Professores da Educação Básica Pública;
9 conselheiro titular, Roberto Santos Baka; representante dos Servidores Técnico Administrativo
10 das Escolas Públicas; conselheiro titular, Leandro Gonçalves Mendes; suplente, Maria Cristina da
11 Silva Filadelfo, representantes do Conselho Municipal de Educação, COMED; conselheiro titular,
12 Alexandre Nogueira da Silva, representante da Sociedade Civil. Eu, conselheiro Alexandre fui
13 designado pela Vice-Presidenta, representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública,
14 senhora Elizabeth Córdula Antonio Nunes para conduzir a reunião. Declaro aberta a reunião
15 ordinária com os membros do CACS-FUNDEB.//
16 **Ordem do dia: Item 01 (um) da pauta:** Análises das respostas dos documentos solicitados à
17 Semedi e, por conseguinte, efetuar a atualização junto ao SIOPE (Sistema de Informações sobre
18 Orçamentos Públicos em Educação) e MAVS (Módulo de Acompanhamento e Validação do
19 SIOPE).//
20 **Análise Primeira:** Ofício nº 1331/2023, resposta ao Ofício 22/2023, objeto, portarias de
21 recondução e/ou condução de diretores. Reiterar documentação, o referido às cópias das portarias:
22 a.I) nº 6020 de 30 de dezembro de 2022, dispensa servidores municipais da função de diretores de
23 escolas e centros municipais de educação infantil; a. II) nº 6022 de 30 de dezembro de 2022,
24 reconduz servidores para as funções gratificadas de diretores das escolas municipais e diretores
25 dos centros municipais de educação infantil; a. III) nº 6023 de 30 de dezembro de 2022, designa
26 servidores para as funções gratificadas de diretores das escolas municipais e diretores dos centros
27 municipais de educação infantil; a. IV) nº 6030 de 06 de janeiro de 2023, designa diretores das
28 escolas municipais e centros municipais de educação infantil; vale dizer, com os relatórios
29 conforme preceitua a Lei nº 3753/2018, da gestão democrática, no “Art. 63. A avaliação do
30 desempenho prevista na presente Lei efetua-se no último bimestre de cada ano, considerando os
31 relatórios de atividades do primeiro e segundo semestre e será composta por componentes internos

